



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE  
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE  
PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA  
2025/2028, em 02 de dezembro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA

Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 19h40min, do dia 02(dois) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028, convocado pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12 III, b, da Lei Orgânica Municipal para apreciar os **PROJETOS DE LEI N° 17 e 18/2025**, de autoria da Prefeita Municipal. Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA**, e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** Mesa composta, na Assessoria Jurídica o Dr. **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, OAB/PE 51.537, presentes os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA) **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** ( AVANTE); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL ); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB);) **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** ( UNIÃO BRASIL). **Ausente o Vereador: TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE). Havendo número

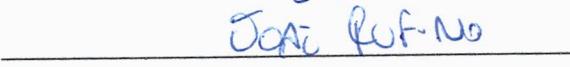


**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE  
Casa Joaquim Nabuco**

legal, o senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. O EXPEDIENTE DO DIA: leitura das seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria da Prefeita do Município, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício 2026 (LOA/2026), com parecer pela regular tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento; PROJETO DE LEI Nº 18/2025, de autoria da Prefeita do Município, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período 2026-2029, com parecer pela regular tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida dá-se início à ORDEM DO DIA, conforme reserva do Regimento Interno é destina exclusivamente à 2ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria da Prefeita do Município, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício 2026 (LOA/2026), com parecer pela regular tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. Inexistindo quem queira usar da palavra, em Votação é o PROJETO DE LEI Nº 17/2025, aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em 2ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 18/2025, de autoria da Prefeita do Município, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período 2026-2029, com parecer pela regular tramitação da Comissão de Finanças e Orçamento. Inexistindo quem queira usar da palavra, em Votação é o PROJETO DE LEI Nº 18/2025, aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. Inexistindo matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente dá por encerada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.

  
Presidente

  
Vice-Presidente

  
Secretário